

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 1.153, DE 2019, DO SENADO FEDERAL**

Apresentação: 14/12/2021 17:43 - PL115319
ESB 4/2021 PL115319 => PL 1153/2019
ESB n.4/2021

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base.

EMENDA Nº

Dê-se ao art.6º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 6º A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.....
.....

.

§2º.....

I -

a) 1,46% (um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento) para o Ministério do Esporte;

b) 2% (dois por cento) para as secretarias de esporte, ou órgãos equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente ao montante das apostas efetuadas em cada unidade federativa, para aplicação prioritária em jogos escolares de esportes olímpicos e paralímpicos, admitida sua aplicação nas destinações previstas nos incisos I, VI e VIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Deste valor, 50% (cinquenta por cento) serão investidos em projetos apresentados pelos Municípios ou, na falta de projetos, em ações governamentais em benefício dos Municípios; e

.....

.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212539416000>

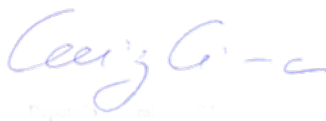


.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O financiamento dos municípios é essencial para o desenvolvimento do esporte brasileiro. Entendemos que parte dos recursos provenientes das loterias federais deve ser direcionada para projetos apresentados por esses entes federativos ou em ações governamentais em seu benefício.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2021.



Deputado Federal LUIZ LIMA

2021-21434



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212539416000>

